



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO TRT 19ª GP Nº 83/2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando o OFÍCIO CIRCULAR TST.CSJT.CNEET Nº 15/2023, que trata do Seminário Caminhos para a Efetividade da Execução Trabalhista;

Considerando que as despesas decorrentes do deslocamento serão custeadas pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT; e,

Considerando as demais informações contidas no PROAD Nº 2485/2023,

R E S O L V E

I - INTERROMPER, no período de 29.05 a 01.06.2023, os efeitos do ATO TRT 19ª GP Nº 167/2022, de 1º.12.2022, que designou o Exmo. Sr. **NILTON BELTRÃO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar nas atividades de Juiz Coordenador da Secretaria de Execução e de Pesquisa Patrimonial (SEPP) e da Seção de Protocolo e Petição (SPP) desta Corte Trabalhista, no período de 1º.12.2022 a 30.11.2023.

II - DESIGNAR o Exmo. Sr. **EDSON FRANÇOSO**, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, para funcionar na atividade acima mencionada, no período de no período de 29.05 a 01.06.2023, face ao afastamento do Juiz **NILTON BELTRÃO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR** para participação do Seminário "Caminhos para a Efetividade da Execução Trabalhista", sem prejuízo do exercício das suas funções jurisdicionais regulares.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió/AL., 26 de abril de 2023.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente

